



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

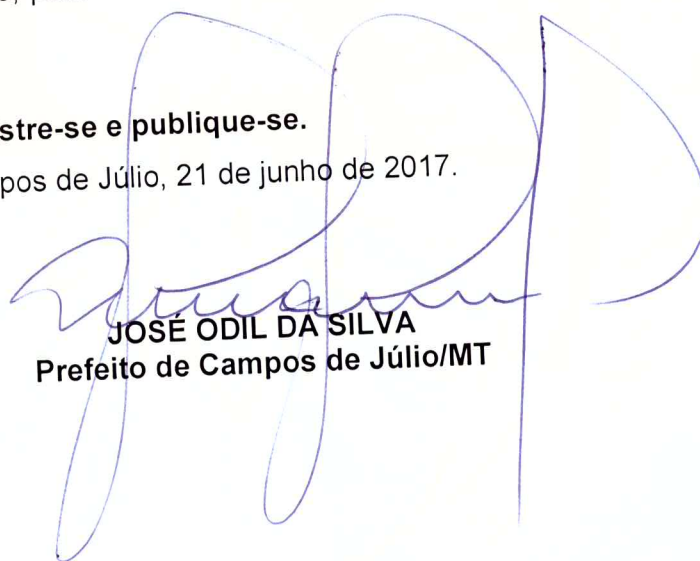
[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 282, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica RETIFICADO o período de concessão de gozo da licença para trato de assuntos particulares à servidora **EULÉZIA SEBALHO EZEQUIEL**, constante no artigo primeiro da Portaria nº 282, de 9 de junho de 2017, para constar doravante que o período se inicia em 12/6/2017 e se finda em 11/6/2020, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 21 de junho de 2017.



**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT